



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99368/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para estudo técnico para construção e implementação de uma praça pública com todos os seus equipamentos, CEP 38410-568 | Rua Gafanhoto 22 - Granada, nos fundos da Comunidade Santa Rosa de Lima, no limite com Av Itaipu, e nas laterais Ruas Munhoz da Rocha e Rua Itutinga.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de haver ampla área verde determinada para este fim, devendo o município planejar, executar e estruturar o espaço com os equipamentos essenciais ao bom uso por parte da comunidade, com instalação de iluminação pública, área de lazer infantil, quadra, bancos e demais equipamentos necessários ao lazer comum, o que atenderia a uma demanda da população em geral com a correta destinação deste espaço. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP

